

RODRIGO PIRONTI AGUIRRE DE CASTRO
MIRELA MIRÓ ZILLOTTO

Prefácio

Juarez Freitas

Apresentação

Benjamin Zymler

COMPLIANCE NAS
CONTRATAÇÕES PÚBLICAS
EXIGÊNCIA E CRITÉRIOS NORMATIVOS

1ª reimpressão

Belo Horizonte

FORUM

CONHECIMENTO JURÍDICO

2019

SUMÁRIO

PREFÁCIO	
Juarez Freitas.....	13
APRESENTAÇÃO	
Benjamin Zymler	17
CAPÍTULO 1	
CONSIDERAÇÕES INICIAIS	19
1.1 Contratações públicas e corrupção	23
1.2 O <i>compliance</i> (programa de integridade) como pilar de contratações sustentáveis.....	27
1.3 O combate preventivo à corrupção amparado na redução e mitigação de riscos	30
1.4 Breve resumo da obra.....	34
CAPÍTULO 2	
A EXIGÊNCIA DE <i>COMPLIANCE</i> NAS RELAÇÕES CONTRATUAIS COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	37
2.1 Constitucionalidade da exigência por ausência de violação à norma geral.....	41
2.2 Qualificação das empresas contratadas	44
CAPÍTULO 3	
CRITÉRIOS NORMATIVOS À IMPLEMENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE <i>COMPLIANCE</i>	47
3.1 Lei Estadual nº 7.753/2017 – Rio de Janeiro	47
3.1.1 Parâmetros de alcance da norma	48
3.1.2 Objetivos da exigência normativa.....	50
3.1.3 O programa de integridade para Lei Estadual nº 7.753/2017	50
3.1.4 Prazo para implementação de programas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação	51
3.1.5 Dos parâmetros de comprovação à efetividade do programa	53
3.1.5.1 O comprometimento da alta administração.....	57
3.1.5.2 Políticas de ética e integridade aplicáveis a todos os colaboradores da empresa e estendidos, quando necessário, a terceiros.....	58
3.1.5.3 Treinamentos periódicos sobre o programa de integridade.....	59
3.1.5.4 Análise periódica de riscos	60
3.1.5.5 Registros contábeis efetivos	63
3.1.5.6 Controles internos confiáveis	63
3.1.5.7 A instituição de procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos nas contratações públicas.....	66
3.1.5.8 Criação de área independente para aplicação do programa de integridade e fiscalização de seu cumprimento.....	69
3.1.5.9 A instituição de canais de denúncia	71
3.1.5.10 Instituição de medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade.....	71
3.1.5.11 Procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades e a tempestiva remediação dos danos gerados ..	72
3.1.5.12 Diligências apropriadas para contratação e supervisão de terceiros	73
3.1.5.13 Verificação, durante os processos de operações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas	75
3.1.5.14 Realização de monitoramento contínuo do programa de integridade e ações de promoção da cultura ética e de integridade.....	76
3.1.6 Comprovação do programa e responsabilidade pela inclusão da exigência	76
3.1.7 Dos responsáveis pela fiscalização	77
3.1.8 O que acontece em caso de não implementação do programa?.....	80
3.2 Lei Distrital nº 6.112/2018 – Distrito Federal	81
3.2.1 Parâmetros de alcance da norma	82
3.2.2 Objetivos da exigência normativa.....	83
3.2.3 O programa de integridade para Lei Distrital nº 6.112/2018	84
3.2.4 Prazo para implementação de programas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação	85
3.2.5 Dos parâmetros de comprovação à efetividade do programa	89
3.2.6 Comprovação do programa e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos	93
3.2.7 Dos responsáveis pela fiscalização	95
3.2.8 O que acontece em caso de não implementação do programa?.....	96
3.3 Lei Estadual nº 15.228/2018 – Rio Grande do Sul	98

3.3.1	Parâmetros de alcance da norma	99
3.3.2	O objetivo da exigência normativa	99
3.3.3	O programa de integridade para Lei Estadual nº 15.228/2018 do Rio Grande do Sul	100
3.3.4	Prazo para implementação de programas de integridade e <i>compliance</i> e despesas resultantes da implementação	100
3.3.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do programa	101
3.3.6	Comprovação do programa e responsabilidade pela inclusão da exigência nos editais e contratos	102
3.3.7	Dos responsáveis pela fiscalização	102
3.3.8	O que acontece em caso de não implementação do programa?.....	103
3.4	Portaria nº 877/2018 – Ministério de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa	104
3.4.1	Parâmetros de alcance da norma	104
3.4.2	Objetivos da norma.....	104
3.4.3	O programa de integridade para Portaria Mapa nº 877/2018.....	105
3.4.4	Prazo para implementação de programas de integridade e <i>compliance</i>	106
3.4.5	Dos parâmetros de comprovação à efetividade do programa	106
3.4.6	Das despesas resultantes da implementação e responsabilidade da inclusão da exigência.....	111
3.4.7	Dos responsáveis pela fiscalização	111
3.4.8	O que acontece em caso de não implementação do programa de integridade?.....	113
3.5	Regulamento de Licitações e Contratos da Petrobras – RLCP	115
3.6	Comparativo das leis estaduais analisadas	118
3.7	Comparativo dos atos normativos analisados.....	121
3.8	Conclusão	122

CAPÍTULO 4

O QUE É UM PROGRAMA DE <i>COMPLIANCE</i> E COMO SE ADEQUAR ÀS NOVAS EXIGÊNCIAS		123
4.1	Instrumentos e comportamentos necessários ao <i>compliance</i>	125
4.1.2	Comprometimento da alta administração (<i>tone at the top</i>).....	125
4.1.3	Estruturação e atribuições da área de <i>compliance</i>	128
4.1.3.1	Alocação no organograma da empresa.....	128
4.1.3.2	Atribuições da área de <i>compliance</i>	134
4.1.3.3	A escolha do profissional de <i>compliance</i> (<i>compliance officer</i>).....	138
4.1.3.4	Instrumentos necessários para a atuação do profissional de <i>compliance</i>	140

CAPÍTULO 5

ANÁLISE DE RISCOS		143
5.1	Análise de risco: uma introdução necessária	143
5.1.1	Metodologia de gerenciamento de riscos na ISO 31000/18.....	146
5.2	<i>Risk assessment</i> e a matriz de riscos como instrumento de gestão.....	150
5.2.1	Política de gerenciamento de riscos	150
5.2.2	Gestão de riscos como política corporativa.....	151
5.2.3	<i>Risk assessment</i> institucional: matriz de integridade	156
5.3	Estruturas internas voltadas à gestão de riscos	163

CAPÍTULO 6

CÓDIGO DE CONDUTA E INTEGRIDADE E POLÍTICAS INTERNAS.....		167
---	--	-----

CAPÍTULO 7

CANAL DE COMUNICAÇÃO E DENÚNCIAS		173
--	--	-----

CAPÍTULO 8

PLANO DE COMUNICAÇÃO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO.....		177
--	--	-----

CAPÍTULO 9

MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO CONTÍNUO DO PROGRAMA DE INTEGRIDADE E <i>COMPLIANCE</i>		181
---	--	-----

CAPÍTULO 10

CONSIDERAÇÕES FINAIS.....		189
---------------------------	--	-----

REFERÊNCIAS.....		191
------------------	--	-----